

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 32 / 2023

(Processo Administrativo n.º 23243.001550/2023-93)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 515/2023

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32 / 2023, publicada no DOU de 24/11/2023, processo administrativo nº 23243.001550/2023-93, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E COZINHA INDUSTRIAL, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 32/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

10.624.384/0001-77 - FELIPE KROTH COSSETIN - EIRELI

Avenida 21 de Abril, nº 1132, Bairro centro - Ijuí - RS, CEP: 98700-000

FONE: (55) 3332-3025 - E-MAIL: fcossetin@yahoo.com.br

REPRESENTANTE: Felipe Kroth Cossetin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Grupo 4 - Equipamentos de climatização (Campus Frederico Westphalen)						
Item	CAT SER	Descrição	Unidade	QTD Total	Valor unitário	Valor total
29	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split até 12.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
30	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split até 12.000, COM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
31	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split superiores a 12.000 até 18.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
32	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split superiores a 12.000 até 18.000, COM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
33	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split superiores a 18.000 até 24.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
34	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split superiores a 18.000 até 24.000, COM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema)	Unidade	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

		compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.				
35	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar-condicionado modelo Split superiores a 24.000 até 36.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 820,00	R\$ 4.100,00
36	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar-condicionado modelo Split superiores a 24.000 até 36.000, COM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
37	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar-condicionado modelo Split superiores a 36.000 até 60.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
38	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar-condicionado modelo Split superiores a 36.000 até 60.000, COM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
39	2020	Serviço de instalação de Cortina de ar 900mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins. Fornecimento de todos os materiais, peças e mão de obra necessários. Garantia de 03 meses.	Unidade	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
40	2020	Serviço de instalação de Cortina de ar 1200mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins. Fornecimento de todos os materiais, peças e mão de obra necessários. Garantia de 03 meses.	Unidade	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
41	2020	Serviço de instalação de Cortina de ar 1500mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins. Fornecimento de todos os materiais, peças e mão de obra necessários. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

42	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado até 12mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora: remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
43	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 12 mil até 18 mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora: remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
44	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 18 mil até 24 mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora: remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar	Hora Técnica	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

		desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.				
45	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 24 mil até 36 mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora: remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
46	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 36 mil até 60 mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora: remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
47	3492	Manutenção corretiva/preventiva de cortina de ar 900mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Remoção e limpeza das partes plásticas, retirar e lavar rotores, limpar motor e placa eletrônica a seco com pincel, utilizar	Hora Técnica	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

		desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, lubrificação do eixo.				
48	3492	Manutenção corretiva/preventiva de cortina de ar 1200mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Remoção e limpeza das partes plásticas, retirar e lavar rotores, limpar motor e placa eletrônica a seco com pincel, utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, lubrificação do eixo.	Hora Técnica	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
49	3492	Manutenção corretiva/preventiva de cortina de ar 1500mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Remoção e limpeza das partes plásticas, retirar e lavar rotores, limpar motor e placa eletrônica a seco com pincel, utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, lubrificação do eixo.	Hora Técnica	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
50	1600 4	Fornecimento de peças.	Unidade	5000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
Total do Grupo 4					R\$ 151.120,00	
Grupo 12 - Manutenção de equipamentos de refrigeração (Campus Júlio de Castilhos)						
Item	CAT SER	Descrição	Unidade	QTD Total	Valor unitário	Valor total
109	2801	Serviço de manutenção corretiva/preventiva de equipamentos de refrigeração da espécie câmara fria (motor, compressor e painel elétrico).	Hora Técnica	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
110	1600 4	Fornecimento de peças.	Unidade	2000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
111	2801	Serviço de manutenção corretiva/preventiva de equipamentos de refrigeração da espécie geladeiras, refrigeradores, freezer, aquecedor elétrico de agua (quentinha), frigobar e bebedouros.	Hora Técnica	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
112	1600 4	Fornecimento de peças	Unidade	1500	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
Total do Grupo 12					R\$ 88.250,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Grupo 13 - Manutenção de equipamentos industriais de refeitório (Campus Júlio de Castilhos)						
Item	CAT SER	Descrição	Unidade	QTD Total	Valor unitário	Valor total
113	2801	Serviço de manutenção corretiva/preventiva de equipamentos e aparelhos industriais de cozinha e confeitaria, aquecimento, cocção e assamento, aquecedor de água, Boiler e lavadora louças.	Hora Técnica	100	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
114	1600 4	Fornecimento de peças.	Unidade	2000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
Total do Grupo 13					R\$ 43.000,00	
Grupo 14 - Manutenção de equipamentos de refrigeração (Campus Santa Rosa)						
Item	CAT SER	Descrição	Unidade	QTD Total	Valor unitário	Valor total
115	2801	Serviço de manutenção corretiva/preventiva de equipamentos de refrigeração da espécie câmara fria (motor, compressor e painel elétrico).	Hora Técnica	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
116	1600 4	Fornecimento de peças.	Unidade	4600	R\$ 9,50	R\$ 43.700,00
117	2801	Serviço de manutenção corretiva/preventiva de equipamentos de refrigeração da espécie geladeiras, refrigeradores, freezer, aquecedor elétrico de agua (quentinha), frigobar e bebedouros.	Hora Técnica	120	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00
118	1600 4	Fornecimento de peças	Unidade	6700	R\$ 9,50	R\$ 63.650,00
Total do Grupo 14					R\$ 157.950,00	
Grupo 15 - Manutenção de equipamentos industriais de refeitório (Campus Santa Rosa)						
Item	CAT SER	Descrição	Unidade	QTD Total	Valor unitário	Valor total
119	2801	Serviço de manutenção corretiva/preventiva de equipamentos e aparelhos industriais de cozinha e confeitaria, aquecimento, cocção e assamento, aquecedor de água, Boiler e lavadora louças.	Hora Técnica	115	R\$ 240,00	R\$ 27.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

120	1600 4	Fornecimento de peças.	Unidade	6000	R\$ 9,50	R\$ 57.000,00
Total do Grupo 15					R\$ 84.600,00	
Grupo 16 - Equipamentos de climatização (Campus Santo Augusto)						
Item	CAT SER	Descrição	Unidade	QTD Total	Valor unitário	Valor total
121	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split até 12.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
122	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split superiores a 12.000 até 18.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
123	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split superiores a 18.000 até 24.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	10	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
124	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar-condicionado modelo Split superiores a 24.000 até 36.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
125	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split superiores a 36.000 até 60.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema)	Unidade	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

		compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.				
126	2020	Serviço de instalação de Cortina de ar 900mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins. Fornecimento de todos os materiais, peças e mão de obra necessários. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
127	2020	Serviço de instalação de Cortina de ar 1200mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins. Fornecimento de todos os materiais, peças e mão de obra necessários. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
128	2020	Serviço de instalação de Cortina de ar 1500mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins. Fornecimento de todos os materiais, peças e mão de obra necessários. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
129	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado até 12mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora: remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
130	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 12 mil até 18 mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora : remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local	Hora Técnica	40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

		sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.				
131	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 18 mil até 24 mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora: remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	40	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
132	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 24 mil até 36 mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora : remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	40	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

133	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 36 mil até 60 mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora : remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
134	3492	Manutenção corretiva/preventiva de cortina de ar 900mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Remoção e limpeza das partes plásticas, retirar e lavar rotores, limpar motor e placa eletrônica a seco com pincel, utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, lubrificação do eixo.	Hora Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
135	3492	Manutenção corretiva/preventiva de cortina de ar 1200mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Remoção e limpeza das partes plásticas, retirar e lavar rotores, limpar motor e placa eletrônica a seco com pincel, utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, lubrificação do eixo.	Hora Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
136	3492	Manutenção corretiva/preventiva de cortina de ar 1500mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Remoção e limpeza das partes plásticas, retirar e lavar rotores, limpar motor e placa eletrônica a seco com pincel, utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, lubrificação do eixo.	Hora Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
137	1600 4	Fornecimento de peças.	Unidade	2000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
Total do Grupo 16					R\$ 125.700,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Grupo 19 - Equipamentos de climatização (Campus São Borja)						
Item	CAT SER	Descrição	Unidade	QTD Total	Valor unitário	Valor total
144	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split até 12.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
145	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split superiores a 12.000 até 18.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
146	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split superiores a 18.000 até 24.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	10	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
147	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar-condicionado modelo Split superiores a 24.000 até 36.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
148	2020	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar condicionado modelo Split superiores a 36.000 até 60.000, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
149	2020	Serviço de instalação de Cortina de ar 900mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins. Fornecimento de todos os materiais, peças e mão de obra necessários. Garantia de 03 meses.	Unidade	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

150	2020	Serviço de instalação de Cortina de ar 1200mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins. Fornecimento de todos os materiais, peças e mão de obra necessários. Garantia de 03 meses.	Unidade	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
151	2020	Serviço de instalação de Cortina de ar 1500mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins. Fornecimento de todos os materiais, peças e mão de obra necessários. Garantia de 03 meses.	Unidade	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
152	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado até 12mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora: remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
153	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 12 mil até 18 mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora : remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

154	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 18 mil até 24 mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora: remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	80	R\$ 310,00	R\$ 24.800,00
155	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 24 mil até 36 mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora : remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de agua e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	80	R\$ 340,00	R\$ 27.200,00
156	3492	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 36 mil até 60 mil BTUS quente/frio, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora : remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar	Hora Técnica	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

		desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora específica para lavagem de ar condicionado.				
157	3492	Manutenção corretiva/preventiva de cortina de ar 900mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Remoção e limpeza das partes plásticas, retirar e lavar rotores, limpar motor e placa eletrônica a seco com pincel, utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, lubrificação do eixo.	Hora Técnica	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
158	3492	Manutenção corretiva/preventiva de cortina de ar 1200mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Remoção e limpeza das partes plásticas, retirar e lavar rotores, limpar motor e placa eletrônica a seco com pincel, utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, lubrificação do eixo.	Hora Técnica	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
159	3492	Manutenção corretiva/preventiva de cortina de ar 1500mm, SEM utilização de rapel, andaimes ou afins - Remoção e limpeza das partes plásticas, retirar e lavar rotores, limpar motor e placa eletrônica a seco com pincel, utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, lubrificação do eixo.	Hora Técnica	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
160	1600 4	Fornecimento de peças.	Unidade	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
Total do Grupo 19					R\$ 152.740,00	
Grupo 20 - Manutenção de equipamentos de refrigeração (Campus São Borja)						
Item	CAT SER	Descrição	Unidade	QTD Total	Valor unitário	Valor total
161	2801	Serviço de manutenção corretiva/preventiva de equipamentos de refrigeração da espécie câmara fria (motor, compressor e painel elétrico).	Hora Técnica	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
162	1600 4	Fornecimento de peças.	Unidade	9000	R\$ 8,80	R\$ 79.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

163	2801	Serviço de manutenção corretiva/preventiva de equipamentos de refrigeração da espécie geladeiras, refrigeradores, freezer, aquecedor elétrico de água (quentinha), frigobar e bebedouros.	Hora Técnica	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
164	16004	Fornecimento de peças	Unidade	4000	R\$ 8,80	R\$ 35.200,00
Total do Grupo 20					R\$ 246.400,00	
Valor Total da Ata					R\$ 1.049.760,00	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. O órgão gerenciador será o instituto Federal Farroupilha - Reitoria

2.4. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo nº	Órgãos Participantes
4	Campus Frederico Westphalen
12	Campus Júlio de Castilhos
13	Campus Júlio de Castilhos
14	Campus Santa Rosa
15	Campus Santa Rosa
16	Campus Santo Augusto
19	Campus São Borja
20	Campus São Borja

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria - RS, 15 de Dezembro de 2023.

Nídia Heringer
Reitora
Decreto Presidencial de
29 de janeiro de 2021

Siape: 2647110
Felipe Kroth Cossetin
Representante
CPF: XXX.145.110-XX



Emitido em 15/12/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023 - CLCSR (11.01.06.02.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 15:06)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **4d8bc5b791**